

DECLARAÇÃO

(Para efeitos de aferição do Grau de Adesão dos Beneficiários das Infra-Estruturas - n.º iii), alínea a), do Artigo 11.º do Regulamento de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º 1037/2009, de 11 de Setembro)

_____ (Promotor), com a morada em _____ e o número de contribuinte _____, na qualidade de Promotor do Pedido de Apoio submetido a concurso no âmbito da tipologia das operações que visem projectos de _____ (construção e requalificação de caminhos agrícolas ou de electrificação rural), da Acção 1.6.5 - "Projectos estruturantes", da Medida 1.6 - "Regadio e outras infra-estruturas colectivas", integrada no Subprograma 1 - "Promoção da competitividade", do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, representado por _____, estado civil, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em __/__/____ e o número de contribuinte _____, na qualidade de _____, apresenta listagem de aderentes os quais, na qualidade de proprietários ou representantes legais, declaram que as explorações agro-florestais e as micro e pequenas empresas agro-industriais abaixo mencionadas, são beneficiárias e servidas pelas infra-estruturas e equipamentos objecto da operação submetida ao concurso _____, _____:

A- Explorações agro-florestais:

N.º	Exploração	Proprietário (ou representante legal)	NIF	Assinatura
1				
2				
...				

B- Micro e pequenas empresas agro-industriais

N.º	Empresa agro-industrial	Proprietário (ou representante legal)	NIF	Assinatura
1				
2				
...				

_____, ____ de _____ de 2009

(Assinatura legível e reconhecida do responsável pela operação e representante legal do promotor)